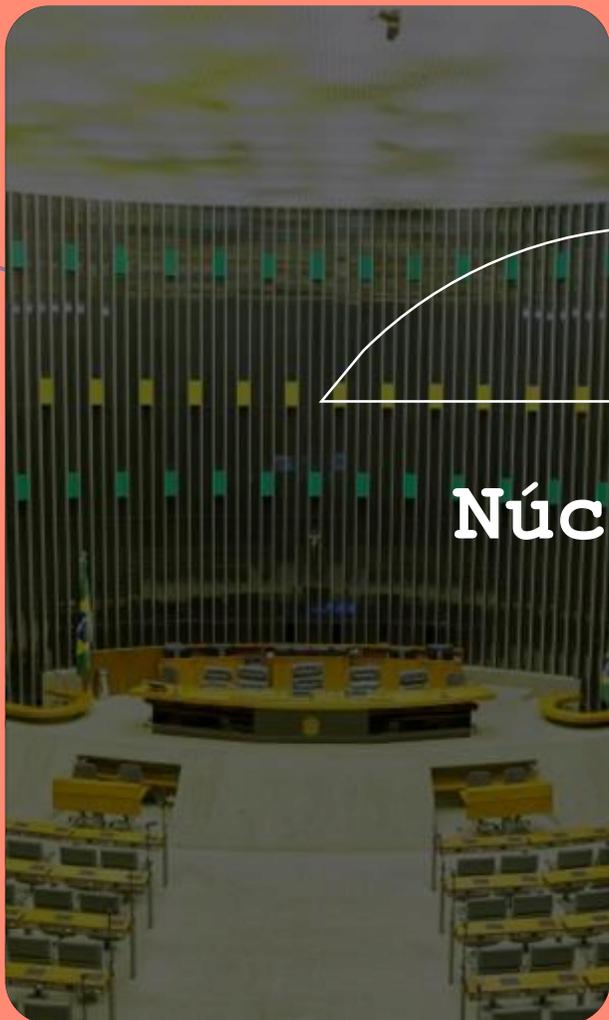




Sindilegis





Núcleo de Articulação Política



INDENIZAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO PARA OS COMISSIONADOS

- ▶ Apresentado o PL 110/2023, de autoria do *Senador Weverton (PDT/MA)*. A proposta vem do *Sindilegis*, após discussões em grupo de trabalho com comissionados.
- ▶ O texto prevê a meia indenização bruta por cada 12 meses trabalhados.
- ▶ O senador, com o apoio do *Sindilegis*, estuda estratégias para a escolha da relatoria e os próximos passos.





PAUTAS GERAIS - Pautas Comuns às três Casas

MESA PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO

- ▶ Elaboração e apresentação de minuta para estabelecer da Mesa de Negociação Permanente no TCU.
- ▶ O objetivo é levar o mesmo texto para Câmara dos Deputados e Senado.
- ▶ O texto já recebeu aval dos secretários gerais do TCU e agora aguarda despacho do presidente Bruno Dantas.



NOVOS PLANOS DE CARREIRA

- ▶ Rodada de debate com os presidentes das associações representativas para tratar de pontos importantes para o novo plano de carreira.
- ▶ Trazer para o debate pontos como exigência de nível superior para técnicos, reformulação de atribuições, mudança nos padrões das carreiras, equalização da remuneração entre Casas.





Tribunal de Contas da União



PAUTAS ESPECÍFICAS - Tribunal de Contas da União



FORTALECER
ATUAÇÃO
JUNTO AO
PRO-TCU



O Sindilegis vem buscado um canal de diálogo mais frequente com a coordenação do plano de saúde, principalmente no que se refere ao impacto financeiro.



PAUTAS ESPECÍFICAS - Tribunal de Contas da União

PAUTAS ESPECÍFICAS APROVAÇÃO DO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO (AEQ)

- ▶ Depois de 6 anos sem tramitar, o Sindilegis, com sua atuação de articulação política, conseguiu aprovar o projeto na antiga CTASP no final de dezembro de 2022.
- ▶ O projeto está na CFT (Comissão de Finanças e Tributação) e já recebeu designação de relator. O deputado Rafael Prudente (MDB/DF) será o relator e já esteve em contato com o Sindilegis para obter informações sobre o espaço orçamentário no TCU.

Sindicato está nessa interlocução entre a equipe legislativa do parlamentar e a Secretaria-Geral do Tribunal. Tribunal de Contas da União



PLANO DE GESTÃO



O Sindilegis quer regularizar o processo de aprovação de planos de gestão. Há relatos de demora e prejuízo aos servidores. Este assunto engloba teletrabalho.





Núcleo Jurídico



HISTÓRICO DAS AÇÕES COLETIVAS

Escritório responsável: Caram Zuquim e Espírito Santo Advogados

Advogados: Sávio de Faria Caram Zuquim e Sebastião do Espírito Santo Neto

Objeto da ação judicial: Restituição de valores recolhidos dos servidores a título de contribuição previdenciária sobre terço de férias, adicional de hora extra, adicional noturno e os valores referentes a cargos em comissão e funções comissionadas.

Órgão: Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº do processo judicial: 0028256-21.2010.4.01.3400.

Nº do processo judicial originário e apelação: 29380-39.2010.4.01.3400 - Desembargador Federal Hercules Fajoses.

Órgão julgador: 8ª Turma.

Servidores abrangidos: Câmara dos Deputados e TCU, filiados aos SINDILEGIS.

RESUMO DA AÇÃO/ANDAMENTO:

- ▶ O processo judicial nº 29380-39.2010.4.01.3400 tem por objeto requerer a declaração de inexigibilidade de contribuição previdenciária sobre terço constitucional de férias, adicionais de prestação de serviço noturno, serviço extraordinário e função comissionada e cargo em comissão.
- ▶ Em dezembro de 2022, após o procedimento de digitalização, protocolou-se nova petição requerendo mais uma vez o julgamento do feito.
- ▶ Aguarda julgamento pelo TRF 1ª Região.



HISTÓRICO DAS AÇÕES COLETIVAS

Escritório responsável: Costa Couto Advogados Associados.

Advogados: Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto.

Objeto da ação judicial: Parcela compensatória TCU.

Órgão: Tribunal Regional Federal da 1ª Região - 6ª Vara SJDF.

Nº do processo judicial: 1026188-66.2019.4.01.3400 (1º ação grupo de 1.012 filiados).

Nº do processo judicial: 1039119-33.2021.4.01.3400 (2º ação - grupo de 156 filiados).

Servidores abrangidos: TCU, filiados aos SINDILEGIS.



RESUMO DA AÇÃO/ANDAMENTO:

A forma tentada pelo e. TCU para a concretização do princípio da irredutibilidade salarial se deu na forma da *Resolução nº 147 do TCU, de 28 de dezembro de 2001*, a qual passou a prever uma Parcela Compensatória que importava o acréscimo extraordinário dos vencimentos dos servidores de modo que impedisse a redução de seus respectivos salários.

▶ 1026188-66.2019.4.01.3400: O processo foi ajuizado objetivando que seja declarada a nulidade, a ilegalidade e a inconstitucionalidade do art. 5º, §3º, in fine, da Resolução nº 147/2001, do TCU, assegurando-se que a “parcela compensatória” tenha natureza jurídica de vantagem pessoal e, portanto, sujeita aos reajustes gerais dos servidores públicos.

▶ Aguarda julgamento pelo TRF 1ª Região.

▶ 1039119-33.2021.4.01.3400: O processo foi ajuizado objetivando que seja declarada a nulidade, a ilegalidade e a inconstitucionalidade do art. 5º, §3º, in fine, da Resolução nº 147/2001, do TCU, assegurando-se que a “parcela compensatória” tenha natureza jurídica de vantagem pessoal e, portanto, sujeita aos reajustes gerais dos servidores públicos.

▶ Aguarda julgamento pelo TRF 1ª Região.



HISTÓRICO DAS AÇÕES COLETIVAS

Escritório responsável: Ibaneis Advocacia e Consultoria.

Advogados: Marlucio Lustosa Bonfim e Isadora Menezes.

Objeto da ação judicial: Quintos TCU.

Nº da ação de conhecimento: 0003580-77.2008.4.01.3400.

Órgão: Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Servidores abrangidos: TCU, filiados aos SINDILEGIS.



RESUMO DA AÇÃO/ANDAMENTO:

- ▶ 0003580-77.2008.4.01.3400 (ação de conhecimento): A demanda foi ajuizada objetivando assegurar o direito à incorporação à remuneração da gratificação de que trata o art. 62 da Lei 8.112/90, a que se referem os artigos 3º e 10 da Lei 8.911/94, com a alteração da Lei 9.624/98 e do art. 3º da MP 2.225-45/2001, ou seja, assegurar a incorporação de quintos de funções comissionadas exercidas entre abril de 1998 e setembro de 2001 e pagamento de valores retroativos aos servidores do TCU.
- ▶ Foram ajuizados 11 processos de cumprimento de sentença.
- ▶ Os processos estão em curso na 4ª Vara Federal e aguardam decisão.

Nos 11 processos de cumprimento de sentença foi peticionado que Ação Rescisória foi julgada improcedente e que seja dado seguimento com os cumprimentos.



OBRIGADO



Sindilegis